

MENSAGEM Nº. 16 /2017

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de São Benedito, cria e define o funcionamento da Controladoria Geral do Município e dá outras providências.

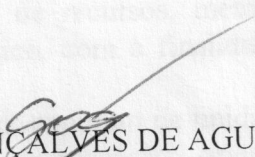
A presente proposição pretende instituir novo modelo de Controladoria Geral a ser adotado no Município de São Benedito, dotando o órgão de autonomia e independência necessárias ao exercício de suas atribuições, atendendo ainda a recomendação formulada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Municípios do Estado do Ceará, através da Instrução Normativa nº. 01/2017.

Como princípios norteadores desse modelo da Controladoria foram identificados autonomia e independência técnica/funcional nas ações de controle, instituição do Sistema de Controle Interno – SCI, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos da Administração Municipal, criação da CGM como Órgão Central do SCI, autônomo e essencial ao funcionamento do Município e subordinação técnica/funcional da CGM diretamente ao Prefeito.

Neste sentido, com a presente proposição institui-se o sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de São Benedito, cria-se a Controladoria Geral do Município como órgão Central do SCI, define-se as atribuições e estrutura da CGM, ressaltando a autonomia técnica e a subordinação ao Chefe do Executivo Municipal, bem como trata das responsabilidades dos servidores integrantes da Controladoria.

Assim, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, em face da relevância da matéria tratada no anexo Projeto de Lei e em atendimento ao que recomenda o Tribunal de Contas dos Municípios, espero que essa Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto, apreciando-o e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.


GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 21 / 06 / 17

